



COMUNICADO AO MERCADO

Dias d'Ávila, 05 de novembro de 2018. A PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público informar que, na data de hoje, recebeu comunicado da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, localizada na Praia do Botafogo, nº. 501, 3º e 4 andares, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, pelo qual informa a redução de sua participação acionária na Companhia de 20,06% para 19,91%, nos termos do documento anexo.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 2199-7604 ou ri@paranapanema.com.br.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com investidores

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base estimativas e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, estimativas ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os Acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou estimados pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Paranapanema.

À
Paranapanema S.A.
Rua Felipe Camarão, 500, Utinga
09.220-580 – Santo André - SP

Senhor André Luis da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

Prezados Senhores,

Redução da Participação Acionária em Paranapanema S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o Artigo 12, da Instrução CVM n. 358/02 (“IN CVM 358”), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o n. 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo n. 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ reduziu, em 23/10/2018, a sua participação acionária na Paranapanema S.A. (“Companhia”), em função da alienação de ações de sua titularidade em bolsa de valores.

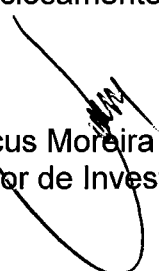
Assim sendo, a acionista PREVI reduziu sua participação em ações da Companhia, de 20,06% para 19,91%, alterando a posição para 137.844.603 ações da Companhia.

Em atenção ao inciso II, do artigo 12, informamos que a redução da participação não está vinculada a nenhum objetivo específico.

Em atenção ao inciso V, do artigo 12, informamos que a PREVI não é signatária de nenhum acordo relacionado com sua participação na companhia.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Artigo 3º, da IN CVM 358.

Atenciosamente,


Marcus Moreira de Almeida
Diretor de Investimentos

